

**REUNIÃO  
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 4  
DE 20/02/2006**



## ACTA N.º 4

**Data da reunião ordinária : 20/02/2006**

**Local da reunião:** Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

**Início da reunião:** 15:30 horas

**Intervalos:** das 16,35 horas às 17,05 horas e das 18,30 horas às 18,45 horas

**Términus da reunião:** 19:35 horas

**Resumo diário da Tesouraria:** 17/02/2006 .....1.043.638,40 €

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** Francisco Maria Moita Flores

**Vereadores:** Rui Pedro de Sousa Barreiro

Ramiro José Jerónimo de Matos

Manuel António dos Santos Afonso

Mário José Rodrigues dos Santos

Luís Manuel da Graça Batista

Maria Luísa Raimundo Mesquita

Lígia Corujo Reis Batalha

Henriqueta da Graça Pereira Carolo

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

**Cargo:** Chefe de Secção

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e trinta minutos, dando conhecimento da presença do senhor Luís Manuel da Graça Batista, nesta reunião, em substituição do senhor Vereador Joaquim Augusto Frazão Queiroz Neto, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

--- Em seguida solicitou autorização ao Executivo para incluir na ordem de trabalhos os seguintes assuntos, não tendo havido oposição: -----

--- \* Isenção de taxa de ruído apresentado pela Associação Cultural Desportiva e Recreativa Mosteirense;-----

--- \* Localização do Monumento a Salgueiro Maia; -----

--- \* Transferência de verba para a SCALABISPORT – Gestão de Equipamentos e Actividades Desportivas, EM, para pagamento de vencimentos - Ratificação. -----

--- Seguidamente deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, dando conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas, de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Fevereiro, bem como das decisões tomadas sobre processos de obras entre nove e dezasseis do corrente mês e constantes dos Editais números trinta e um e trinta e dois /dois mil e seis. -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro – Um** – Começou por referir que os eleitos do PS - Partido Socialista não estão disponíveis para reuniões privadas, como a que aconteceu no passado dia vinte e três de Janeiro, a não ser que haja razões ponderosas que o justifiquem. Lembrou que no início do mandato foi deliberado que as reuniões além de serem quinzenais, seriam públicas.-----

--- **Dois** – Lembrou que tinha solicitado o agendamento do protocolo celebrado com a Associação Comercial de Santarém, para que o mesmo fosse discutido, analisado e feito ponto da situação da execução do mesmo. Estranhou que o mesmo não conste na ordem

de trabalhos da presente reunião. -----

--- **Três** – Relativamente às acções de penhora que foram alvo de notícia na comunicação social solicitou, com urgência, relação das penhoras, a fim de saber as empresas que accionaram essas penhoras, dado que não se recorda de alguma estar a decorrer no final do anterior mandato e considera absurdo os números divulgados. -----

--- **Quatro** – Aludiu à reunião de dezanove de Dezembro do ano findo, referindo que tinha pedido para serem agendados os processos completos da Casa da Portagem e do Parque Desportivo Municipal. Solicitou que a respectiva acta seja alterada de modo a retratar fielmente as intervenções havidas, nomeadamente quanto ao telhado da Casa da Portagem e ao visto do Tribunal de Contas, no Parque Desportivo Municipal. -----

--- **Cinco** – Solicitou os resumos diários de tesouraria, visto ser obrigatória a sua apresentação nas reuniões do Executivo, de modo a perceberem que receitas se têm registado, assim como as despesas efectuadas. -----

--- **Seis** – Solicitou informação sobre o projecto do Campo Infante da Câmara. A este propósito referiu que a localização da estátua de Salgueiro Maia foi estudada pelo anterior Executivo, também para o local agora proposto, não se tendo concretizado devido ao Plano de Pormenor em estudo para aquele Campo e área envolvente. Por isso pretende saber o ponto da situação do projecto de loteamento municipal relativamente ao Campo Infante da Câmara, assim como o andamento do concurso para a primeira fase, aberto no anterior mandato. -----

--- **Sete** – Recordou ainda que já solicitou a listagem dos pedidos de instalação de grandes superfícies, relação essa que ainda não recebeu. -----

--- **Oito** – Referiu que na última Assembleia Municipal foram aprovados dois projectos pelos quais o anterior Executivo se bateu e empenhou: a implantação da plataforma logística da UNICER e a construção do Campo de Golf do Gualdim e respectivo Complexo Turístico, que confia irão resultar em benefícios para o município Scalabitano. -----

--- **Nove** – Por último informou que lhe chegaram três cartas da Arpivale a propósito de vários pedidos de audiência ao senhor Presidente, sem que tenham tido qualquer resposta. Referiu que na sua opinião deve ser dada alguma resposta, seja ela qual for. -----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita – Um** – Começou a sua intervenção questionando sobre o ponto de situação da ligação da A Um no norte do Concelho. -----

--- **Dois** – Pediu informação sobre o ponto da situação da linha férrea do Norte: se há ou não nova estação, se há ou não variante; se vão haver passagens desniveladas; se haverá intervenções na linha, caso não haja alteração. Considera que são informações urgentes para o Município e para as Freguesias que se encontram perto da linha férrea do Norte. -

--- **Três** – Solicitou que lhe seja fornecido de forma muito clara e exaustiva, um documento comprovativo dos pedidos de penhora existentes e o seu montante. -----

--- **Quatro** – Solicitou documento escrito com os novos quadros de pessoal que integram o apoio ao actual Executivo, desde a sua tomada de posse até hoje, para que possa ser do conhecimento de todo o Executivo. -----

--- **Cinco** – Referindo-se à Casa da Portagem, e porque aquele espaço servirá em parte para habitação social, e outra parte para a actividade do Rancho Folclórico da Ribeira de Santarém e do Clube de Canoagem, perguntou quais as expectativas temporais existentes para a conclusão daquelas obras. -----

--- **Seis** – Aludindo a várias críticas que têm vindo a público através da Comunicação Social, por parte do senhor Presidente, contra o Plano Director Municipal, nomeadamente por contrariar os interesses do concelho, recordou que na discussão do Plano Director Municipal estiveram presentes todas as forças políticas maioritárias do Concelho de Santarém. Considerando que quando se fazem críticas, cada um deve assumir as suas responsabilidades, lembrou que o Plano Director Municipal foi aprovado em mil novecentos e oitenta e cinco, com os votos favoráveis do PS - Partido Socialista e do PSD - Partido Social Democrata, e contra da CDU - Coligação Democrática Unitária. -----

--- **Sete** – Relativamente ao funcionamento da Câmara, disse que continuará sempre a defender que as reuniões sejam públicas pois é o único espaço que a oposição tem para assumir o seu contraditório e poder dizer da sua justiça. Afirmou ainda que reuniões privadas só as entenderá por interesse do Concelho, o que não foi o caso da última. Ainda sobre a periodicidade das reuniões, solicitou que as ordinárias sejam calendarizadas com a antecedência de dois ou três meses. -----

--- Senhor **Vereador Manuel Afonso – Um** – Começou por referir-se à Casa da Portagem, perguntando sobre o ponto da situação do concurso público para a construção do telhado, ao qual o senhor Presidente tinha aludido há algumas reuniões, assim como os custos que envolverão essa empreitada.-----

--- **Dois** – Preocupado com a saída do comandante dos Bombeiros Municipais, questionou sobre se a sua substituição já estava assegurada, dado que o concelho de Santarém se situa em zona de cheias, perto da auto-estrada e é propício a incêndios.-----

--- Senhor **Vereador Luís Batista** – Interveio para recordar que tinha tecido alguns comentários em reunião de Câmara há algum tempo, sobre o problema do abandono do campo relvado do Gualdim. Perguntou se houve desenvolvimentos quanto à utilização daquelas instalações.-----

--- Senhor **Vereador Ramiro Matos** – Respondendo ao senhor Vereador Luís Batista, informou que o campo relvado do Gualdim não é da Autarquia porque não houve a cedência formal do campo. O Plano de Pormenor foi aprovado apenas na última Assembleia Municipal. A Câmara Municipal de Santarém tem insistido junto do promotor com propostas de colocação de balneários em contentores, iluminação amovível e arranjo dos acessos, mas até agora ainda não houve resposta. -----

--- Na sequência das intervenções dos senhores Vereadores o **senhor Presidente** afirmou que nunca referiu haver trinta ou quarenta penhoras no município. Referiu sim, que acções cívicas contra a Câmara, chegam à cadência de uma a duas por semana. No entanto, irá pedir para que se faça uma relação destas acções, para conhecimento de todos. ----

--- Quanto à Casa da Portagem informou que a obra está atrasada e não é só pela falta do telhado. Referiu que foi feito um estudo por especialistas da Universidade do Algarve, que detectaram problemas graves na estrutura que tem de ser toda reforçada, porque com o projecto anterior corre o risco de desabar depois de reconstruída.-----

--- Relativamente às grandes superfícies informou que está a decorrer um estudo económico do Concelho, que prevê que esteja concluído durante a primeira quinzena de Março, e que até lá não apoiará a instalação de qualquer grande superfície. -----

--- Relativamente ao Campo Infante da Câmara disse tratar-se de um Plano que, no seu

entender, requer mais atenção pela decisão, ainda que informal, de encontrar um espaço para o futuro edifício da Câmara Municipal de Santarém. Por isso pediu ao Professor Nunes da Silva um estudo e convidou-o a estar presente numa reunião de Câmara para as explicações sobre as modificações que se verificarem necessárias. Disse considerar que os Planos de Pormenor podem ser positivos e instrumentos muito válidos mas há outros que têm sido empecilhos e entraves ao desenvolvimento da Cidade de Santarém. Julga, no entanto, que a implantação da estátua do Salgueiro Maia naquele nicho ao lado da Capela da Ordem Terceira, não influirá no Plano de Pormenor. Acrescentou que uma vez que está confirmada a saída da Escola Prática de Cavalaria da cidade e a vinda do Grupo de Instrução da Guarda Nacional Republicana para aquelas instalações, mais fica reforçada a solução da colocação da estátua às portas de Santarém. -----

--- Respondendo ao senhor Vereador Rui Barreiro quanto à Arpivale, considerou que a Associação precisa de ter uma boa relação com o Presidente da Junta de Freguesia do Vale de Santarém pois o Presidente da Câmara tem o maior e mais estreito contacto com os Presidentes de Junta e não tem de obedecer a outros critérios que não os que resultam da sua gestão como autarca. -----

--- Em resposta à senhora Vereadora Luísa Mesquita, informou que quanto à ligação da Auto-Estrada, está a procurar uma solução rápida para este problema no quadro do que vai ser a ampliação do novo troço. -----

--- Relativamente à linha férrea do Norte, informou que até ao momento não conseguiu respostas, apesar das insistências e telefonemas que tem feito. Referiu que se julga que o poder político tomou a decisão de não fazer alteração ao traçado da linha férrea, mas não consegue reunir com o Conselho de Administração da REFER e ainda não conseguiu respostas por escrito, pelo que vai aguardar até Março, para tomar depois outras decisões. ----

--- Prosseguiu, referindo que os Bombeiros Municipais de Santarém têm um comandante interino, que na altura da saída do Engenheiro Pedro Carvalho, era o Segundo Comandante. Informou ainda que está a envidar todos os esforços para que uma figura prestigiada dos Bombeiros venha assumir a liderança dos Bombeiros Municipais de Santarém.

--- Terminou a sua intervenção referindo-se ao Plano Director Municipal e às críticas

que fez e que se levantaram na última sessão da Assembleia Municipal e que se deveram à existência de uma petição apresentada por vários jovens habitantes de Viegas, que são obrigados a sair da sua freguesia quando casam porque, quando pretendem construir casa, não o podem fazer porque a zona é considerada Reserva Ecológica Nacional. Até o adro da Igreja está abrangido pela carta da Reserva Ecológica Nacional, sublinhou. Informou ainda que abordou este assunto numa reunião que teve com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, esperando que o mesmo possa ser resolvido. -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – Interveio novamente no sentido de reiterar o pedido de que lhe seja fornecida a relação de acções de penhora entradas na Câmara Municipal, assim como os nove pedidos de instalação de grandes superfícies que foram referidos publicamente pelo senhor Presidente. -----

--- Continuou a sua intervenção para esclarecer, quanto ao Campo Infante da Câmara, que loteamento municipal é diferente de Plano de Pormenor: o loteamento municipal está aprovado pela Câmara Municipal de Santarém e pode prever a construção de um espaço para as futuras instalações da Câmara; o Plano de Pormenor é muito mais amplo e poderá ter alguma implicação com a solução apresentada de colocação da estátua de Salgueiro Maia naquela zona. Referiu ainda que o que pretende saber está relacionado com o loteamento municipal no Campo Infante da Câmara, que tem previstas várias fases, uma das quais – a Primeira Fase - foi objecto de concurso no seu mandato. -----

--- Relativamente à Arpivale esclareceu que o que aquela Associação pretende não é a apresentação de cumprimentos, mas sim o pedido de apoio para elaboração de projectos de especialidade, para a construção de um Centro de Dia. -----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:-----

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS** -----

--- Foi presente uma **CARTA DE DIOGO TOMAZ**, residente na Rua do Colégio Militar, número dezoito – sexto esquerdo, nesta Cidade, apresentando nova proposta com valor mí-

nimo de duzentos e vinte cinco mil euros, referente à aquisição de armazém sito no Alto do Vale, na Vila e freguesia de Vale de Santarém, deste Município, do seguinte teor:-----

--- “Recebi ontem o ofício de V. Ex.<sup>a</sup>. número cento e dez mil duzentos e sessenta e nove, de vinte e dois de Dezembro do ano findo, acerca do assunto em epígrafe, dirigido à firma Rosa Tomás, Limitada, quando na realidade deveria ter sido a mim, porquanto sou o proprietário.-----

--- Só agora me encontro a responder dado ter ficado bastante admirado e perplexo.-----

--- Foi com bastante estranheza que li o conteúdo daquele, no tocante à quantia nele referida.

--- Convém antes de mais referir que o valor anteriormente aceite por mim, resultou duma avaliação efectuada pelos próprios serviços dessa Câmara Municipal e, também aceite pelo anterior Executivo, razão pela qual foi o assunto levado a Assembleia Municipal. -----

--- O valor que solicitei, em devido tempo, ao anterior Executivo Municipal foi bastante mais elevado que o da vossa própria avaliação, porquanto dizia respeito aos valores do terreno, benfeitorias e indemnização pelos prejuízos a mim causados, valor que considero, esse sim, da máxima justiça.-----

--- Porém, devido ao processo já se arrastar há alguns anos, mesmo não sendo do meu agrado e, com os consequentes prejuízos para mim, acabei por aceitar o valor da vossa avaliação, valor que entretanto me foi proposto pelo anterior Executivo. -----

--- Vem, agora, V. Ex.<sup>a</sup> propor outro valor, bastante inferior, diria mesmo ridículo, coma justificação de que o Município não tem dinheiro.-----

--- Sou alheio a tal facto, não devendo por isso ser responsabilizado. -----

--- Deve ter-se em atenção que estamos perante o embargo total duma obra licenciada e, na minha modesta opinião, sem justificação para tal, logo, com direito por mim adquiridos face ao mesmo embargo. Qual terá sido a razão do embargo?.-----

--- Poderia continuar a argumentar a minha não concordância pelo valor que sugere no seu ofício acima mencionado, mas não o faço por diversas razões e, vou directo a um outro valor a seguir referido. -----

--- Pretendo encerrar de vez o processo, pelo que, proponho o valor mínimo de duzentos e vinte cinco mil euros, valor não justo e, que não deveria ser aceite por mim, mas que o

faço com a consciência plena de que fico bastante prejudicado, mas que, mesmo assim, aceito para encerrar definitivamente um assunto que não foi criado por mim, mas pela Câmara Municipal de Santarém, logo esta deveria assumir toda a responsabilidade, o que, deste modo, não está a fazer. -----

--- Aceito o valor de duzentos e vinte cinco mil euros, não direi contrariado, mas não é do meu agrado, mas aceito-o com a condição de ser recebedor da referida quantia até quinze de Março próximo.”(...) -----

--- Após uma troca de impressões, foi deliberado por maioria, com uma abstenção da CDU – Coligação Democrática Unitária, aceitar a proposta apresentada, no valor de duzentos e vinte e cinco mil euros, para aquisição do referido armazém.-----

--- Foram emitidas as seguintes declarações de voto: -----

--- Pela **CDU – Coligação Democrática Unitária:** -----

--- “Esta abstenção da CDU - Coligação Democrática Unitária pretende efectivamente ser um sinal de viabilização de um negócio que é reduzido a cinquenta por cento, praticamente, relativamente àquele que foi o consenso encontrado entre o PS - Partido Socialista e o PSD no anterior executivo para além de outras contrapartidas relativamente às quais votámos contra. A nossa abstenção deve-se ao facto de agora não haver nenhuma contrapartida, de estarmos confrontados exclusivamente com a compra do terreno e de se ter conseguido uma redução que nos parece importante. Embora não deixe de chamar a atenção de que todos os contornos deste negócio são de facto indesejáveis e que situações destas devem ser devidamente acauteladas pelo Executivo Camarário, o processo tem que ser resolvido e naturalmente os terrenos poderão servir em infra-estruturas de natureza pública necessárias à freguesia do Vale de Santarém, até porque é uma das freguesias em crescimento no nosso Concelho.”-----

--- Pelo **PS – Partido Socialista:**-----

--- “O Partido Socialista viabilizou esta proposta por considerar ser um bom negócio para a Câmara Municipal e, portanto, como tem sido seu timbre, e vai continuar a ser, sempre que sejam apresentadas propostas que apresentem melhores condições para a Câmara Municipal continuará a viabilizá-las. Por isso votou favoravelmente a proposta

apresentada pelo senhor Presidente.”-----

-- Foi presente uma **Informação da Chefe de Divisão Administrativa de Licen-  
cimentos do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, sobre a desafecção do  
domínio público de uma parcela de terreno, sita na Avenida Bernardo Santareno, Fre-  
guesia de São Nicolau, nesta Cidade, do seguinte teor: -----

--- “Verificando que decorridos os trinta dias após a publicação do Edital número cento e  
vinte e dois/dois mil e cinco, referente à desafecção do domínio público para o domínio  
privado de uma parcela de terreno com a área de novecentos e trinta e cinco vírgula setenta  
metros quadrados, sita na avenida Bernardo Santareno, freguesia de São Nicolau, nesta  
Cidade e não tendo sido apresentada qualquer reclamação, proponho a sua aprovação pelo  
Executivo Municipal, remetendo-se à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, concordar e agir em conformidade com a pre-  
sente informação. -----

-- **DE JACINTA LUÍSA NUNES CORDEIRO**, residente na Rua Elias Garcia, núme-  
ro vinte e quatro – primeiro, Freguesia de São Nicolau, nesta cidade, apresentado altera-  
ções ao projecto arquitectura para remodelação/ ampliação de um edifício sito na Rua  
Elias Garcia, números doze a dezasseis, freguesia da sua residência. -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- “O requerente entregou desenhos de telas finais, relativos a alterações efectuadas no  
decurso da obra, tendo-se verificado que estas modificações por serem pouco significati-  
vas, não alteram o parecer favorável expresso na informação de referência número vinte  
e nove/dois mil e dois, de três de Fevereiro de dois mil e três, da Divisão dos Núcleos  
Históricos.-----

--- No entanto, verifica-se que estas alterações configuram um procedimento de contra-  
ordenação, consagrado na alínea a) do número um do artigo noventa e oito do Decreto-Lei  
número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, altera-  
do pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho.-----

Deverá também ser solicitado parecer ao Instituto Português do Património Arquitectó-  
nico – IPPAR sobre estas alterações.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar as alterações ao projecto de arquitectura inicial, em face dos pareceres técnicos emitidos.-----

-- **INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

--- **DE HERDEIROS DE MANUEL GUERRA SILVA**, residentes na Rua dos Bombeiros da Praça Velha, número oito – segundo esquerdo, Freguesia de Marvila, nesta cidade, solicitando informação prévia para construção de um edifício destinado a habitação/ocupação, na Rua Pedro de Santarém, números noventa e nove e cento e um, Freguesia da sua residência. -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação.-----

--- “O requerente pretende a informação sobre a viabilidade de uma obra de edificação para a Rua Pedro de Santarém número noventa e nove e cento e um – Santarém. A edificação encontra-se inserida na Área Urbana Consolidada. -----

--- Mediante a recepção de uma carta dirigida ao senhor Presidente datada de treze de Outubro, e posteriormente anexada a este pedido de informação prévia, informa-se ao requerente os seguintes aspectos: -----

--- **Um** - A solicitação de elementos para a constituição de qualquer processo administrativo, na secção de obras desta autarquia, é obrigatório por lei e adaptado conforme o tipo de procedimento urbanístico que é apresentado; -----

--- **Dois** - Considerando-se também que, esta área se encontra em estudo o Plano Pormenor da Rua Pedro de Santarém / Cerco de São Lázaro, será conveniente aguardar a proposta final e a sua aprovação pela Câmara, no sentido de se assegurar a compatibilização da pretensão com as intenções, conforme foi transmitido pela informação anterior (constante do processo); -----

--- **Três** - O requerente alega, que para esta área de intervenção, não existe características de morfologia urbana, conforme expressa a alínea c) do número um do artigo trinta e oito. Analisado este argumento, conclui-se, que não corresponde à veracidade dos factos, é notório que toda esta frente edificada, ainda detém funções com carácter funcional, como é o caso de um restaurante típico, de algumas lojas de comércio e até uma oficina, o que é mais do que representativo para a caracterizar como urbana e funcional. -----

--- **Quatro** - Informa-se que a condição na alínea a) número um do artigo trinta e oito do Regulamento do Plano Director Municipal, nomeadamente no que se refere ao “nivelamento da cércea pela média das alturas das fachadas da frente edificada do lado do arruamento onde se integra o novo edifício”, não se verifica.-----

--- **Cinco** - Todos as questões que mencionou na carta, podem representar aspectos importantes para a resolução de toda esta situação, mas o meu dever como técnica desta autarquia, é de carácter legal, logo expresse toda a legislação em vigor em forma de informações, mas sempre com deliberação superior.-----

--- Face ao exposto, considera-se que a pretensão/carta do requerente em nada vem alterar a anterior informação técnica.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão não é viável, face ao parecer da Divisão de Gestão Urbanística.-----

-- **LOTEAMENTOS**-----

--- **Informação do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, sobre alvará de loteamento número dois/noventa e sete, em nome de Albino do Nascimento Estrela e Outros, referente a uma propriedade sita no lugar de Moinho de Fau – Sacapeito, Freguesia de Marvila.-----

--- Por proposta do senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade retirar o presente assunto, para obtenção de parecer jurídico.-----

-- **DE DOMINGOS DA SILVA TEIXEIRA – IMOBILIÁRIA, LIMITADA**, com sede na Rua de Pitancinhos – Palmeira, Município de Braga, solicitando para o loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número três/dois mil e cinco, sita no lugar de Bica – São Domingos, Freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, o seguinte: -----

--- **UM** – Recepção Provisória das Obras de Urbanização;-----

--- **DOIS** – Redução do valor da garantia bancária existente.-----

--- Quanto ao **Ponto UM**, a **Comissão de Vistorias** concluiu o seguinte: -----

--- “Após vistoria complementar ao local, para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização, a Comissão constatou que estão já executados os trabalhos em falta, tendo verificado que foram cumpridas as situações mencionadas na informação número du-

zentos e oitenta e um/dois mil e cinco, de trinta de Setembro da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, pelo que não se vê inconveniente que se proceda à recepção provisória deste loteamento.”-----

--- Quanto ao **Ponto DOIS – O Departamento de Obras e Equipamento**, informou o seguinte: -----

--- “Relativamente à redução de garantia bancária informamos que à semelhança do procedimento habitual deverá nestas situações permanecer dez por cento do valor actualizado das infra-estruturas.-----

--- Tendo em atenção que não é possível ainda actualizar o custo do alvará devido à sua data ser recente, podemos admitir uma caução de treze mil duzentos e oitenta e quatro Euros e setenta e sete Euros.-----

--- Mais, julgamos conveniente solicitar a prova de execução das infra-estruturas eléctricas e telefónicas apesar de já estar o empreendimento em pleno funcionamento.”-----

--- Também pela **Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano**, foi prestada a seguinte informação:-----

--- “Em face do pedido de redução do montante do valor da caução deste loteamento, retida como garantia para a execução das obras de urbanização, temos a informar que, de acordo com a vistoria efectuada, não se vê inconveniente na redução da garantia bancária, nos termos da informação prestada pelo Departamento de Obras e Equipamento, permanecendo uma garantia de dez por cento do valor global das infra-estruturas.-----

--- O cálculo deste valor já se encontra expresso na informação prestada pelo Departamento de Obras e Equipamento, conforme consta do processo, e eleva-se a treze mil duzentos e oitenta e quatro euros e setenta e sete centésimos (este valor deverá permanecer como caução até à recepção definitiva das obras de urbanização, de acordo com o número cinco do artigo cinquenta e quatro do Decreto Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, alterado pelo Decreto Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um).”-----

--- Assim e em face do acima exposto a Câmara deliberou por unanimidade, o seguinte:

--- **Um** – Receber provisoriamente as obras de urbanização referentes ao alvará de loteamento número três/dois mil e cinco; -----

--- **Dois** – Autorizar a redução da garantia bancária existente para o valor de treze mil duzentos e oitenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos. -----

-- **DE LOUROGEST – SOCIEDADE GESTÃO IMOBILIÁRIA, LIMITADA**, com sede no lugar de Amiais de Cima, Freguesia de Abrã, deste Município, apresentando um estudo de loteamento para uma propriedade sita no lugar de Coutada de Cima, freguesia da sua sede. -----

--- Pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi emitido um parecer do seguinte teor:-----

--- “A requerente apresenta um novo pedido de licenciamento de uma operação de loteamento de uma parcela de terreno situado em Coutada de Cima, lugar com características de aglomerado urbano, seguindo-se a um pedido idêntico formulado em vinte de Março de dois mil e um, o qual havia sido indeferido pelo Executivo Municipal em reunião de trinta e um de Maio de dois mil e um, por contrariar o regime da Reserva Ecológica Nacional, bem como o artigo oitenta e oito do Regulamento do Plano Director Municipal, uma vez que a área a lotear excedia a área máxima admissível.-----

----Este novo pedido procura ir ao encontro do sentido da deliberação camarária, de vinte e nove de Abril de mil novecentos e noventa e nove, que viabilizou a operação de loteamento numa faixa de cinquenta metros junto às vias infraestruturadas, numa altura em que a carta da Reserva Ecológica Nacional ainda não havia sido publicada. Limitando a área de intervenção a essa mesma faixa, ignorando, todavia, que a carta da Reserva Ecológica Nacional já se encontra publicada e que o novo regime jurídico da urbanização e da edificação não permita operações de loteamento em espaços situadas fora dos perímetros urbanos. -----

--- Assim, pese o facto de se tratar de uma iniciativa de interesse municipal por visar a construção de um “bairro social” para alojamento dos trabalhadores da empresa J.J. Louro, não pode a Câmara Municipal deferir o presente pedido, por contrariar o Plano Director Municipal e o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.-----

--- Dadas as expectativas criadas com a deliberação camarária de vinte e nove de Abril de mil novecentos e noventa e nove, sobre o pedido de informação prévia e atendendo a que a este se seguiu um pedido de licenciamento da operação de loteamento, o qual este-

ve em vias de ser deferido, sendo relevante a circunstância de a proposta de correcção a carta da Reserva Ecológica Nacional incluir a parcela objecto da operação de loteamento com vista à sua desafecção da Reserva Ecológica Nacional, sugiro que se obtenha o parecer jurídico do Gabinete de Assuntos Jurídico sobre a possibilidade de se autorizar a operação de loteamento.” -----

--- Na sequência da informação acima transcrita, o **Gabinete de Assuntos Jurídicos**, emitiu o seguinte parecer: -----

--- “**Um** – A empresa Lourogest, Sociedade de Gestão Imobiliária, Limitada, submeteu a licenciamento municipal um projecto urbano que, segundo parecer do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente , se localiza em área da Reserva Ecológica Nacional e exterior a perímetro urbano, contrariando o artigo oitenta e oito do Regulamento do Plano Director Municipal. -----

--- **Dois** – De acordo com o mesmo parecer, este pedido de licenciamento procura ir ao encontro do sentido da deliberação camarária de vinte e nove de Abril de mil novecentos e noventa e nove, que considerou “só ser admissível promover operações de loteamento em espaços classificados como urbanos numa faixa de cinquenta metros de cada lado da via pública infra-estruturada.” -----

--- **Três** – Vigora no nosso direito o princípio “tempus regit actum”, segundo o qual os actos administrativos são regido pela lei em vigor à data em que são praticados. -----

--- Assim, sendo, não obstante o sentido da deliberação de vinte nove de Abril de mil novecentos e noventa e nove (que não constitui direitos à empresa requerente), o regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional opõe-se ao licenciamento de loteamentos urbanos em áreas nela integradas. -----

--- **Quatro** – Com este fundamento, somos de parecer que a viabilização do pedido da requerente requer a prévia desafecção da área a lotear do regime da Reserva Ecológica Nacional.” -----

--- Face ao acima exposto e dada a ausência de resposta do requerente, nos termos da audiência prévia dos interessados (artigo cento e um do código do procedimento administrativo), a Câmara deliberou por unanimidade, indeferir o presente estudo de loteamento. -----

-- DE SEBASTIÃO CLEMENTE PEREIRA, residente no Casal do Pêro Bom, lote cento e vinte e um, Fontainhas, Freguesia de São Nicolau, nesta cidade, apresentando, em regime simplificado, alteração à área de construção do lote cento e vinte um, referente ao alvará de loteamento número nove/dois mil, emitido oficiosamente em nome da Câmara Municipal de Santarém, sito na Urbanização Casal do Pêro Bom, freguesia da sua residência. -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi emitida uma informação do seguinte teor: -

--- Dando cumprimento ao parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, informo que o requerente entregou um pedido para alteração do loteamento aprovado (alvará número nove/dois mil) em Casal de Pêro Bom, com uma área total de cento e nove mil seiscentos e oitenta e cinco metros quadrados que se encontra inserido no perímetro urbano de Santarém, em área urbana consolidada de média densidade, de acordo com as plantas do Plano Director Municipal - PDM. -----

--- Pretende-se alterar a área de construção do edifício do lote cento e vinte um, sendo proposto um acréscimo de dois vírgula noventa e oito por cento para o referido lote.-----

Relativamente a este assunto, verifica-se que o coeficiente de ocupação do solo - COS se mantém de acordo com os limites impostos pela alínea b) do artigo cinquenta e quatro do regulamento do Plano Director Municipal, de acordo com o seguinte: -----

--- Coeficiente de Ocupação do Solo actual menor que zero vírgula cinquenta –quarenta e quatro mil e trezentos/cento e nove mil seiscentos e oitenta e cinco igual a zero vírgula quatro mil e trinta e oito-----

--- Coeficiente de Ocupação do Solo proposto menor que zero vírgula cinquenta – quarenta e quatro mil trezentos e vinte vírgula cento e quinze/cento e nove mil seiscentos e oitenta e cinco = zero vírgula quatro mil e quarenta -----

--- Dado que esta alteração pontual da área de construção não é significativa, sugere-se a aprovação desta alteração ao alvará de loteamento, ao abrigo do número oito do artigo vinte sete do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho.”-----

--- Ainda pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi emitido o seguinte parecer: -----

--- “Pode-se aprovar a alteração ao alvará de loteamento, de aumento da área de construção no lote cento e vinte e um de seiscentos e setenta e cinco metros quadrados para seiscentos e noventa e cinco metros quadrados, de acordo com os pareceres da Divisão de Gestão Urbanística.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a alteração ao alvará de loteamento proposta para o lote cento e vinte e um, em face dos pareceres técnicos atrás transcritos.

-- **DE TRIVIUM – ARQUITECTURA E URBANISMO, LIMITADA**, com sede na Avenida vinte cinco de Abril, número quarenta e quatro – rés do chão direito, nesta cidade, solicitando para o loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número cinco/dois mil e quatro, sita na Rua do Bairro Novo, na Vila e Freguesia de Vale de Santarém, deste Município, o seguinte:-----

--- **Um** – Recepção provisória das obras de urbanização;-----

--- **Dois** – Libertação da caução prestada sob a forma de hipoteca da parcela rústica de terreno remanescente da operação de loteamento.-----

--- Quanto ao **ponto UM**, a **Comissão de Vistorias** concluiu o seguinte: -----

--- “Após realização da vistoria complementar ao local, para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização, a Comissão constatou que estão reunidas condições para a recepção provisória das obras de urbanização, encontrando-se os trabalhos respeitantes à arquitectura-paisagista executados de acordo com o projecto aprovado e com as alterações apresentadas a treze de Janeiro último (telas finais).” -----

--- Quanto ao **ponto DOIS** – O **Departamento de Obras e Equipamentos**, emitiu o seguinte parecer:-----

--- “Relativamente à redução de garantia informamos que a mesma poderá ser reduzida, caso seja efectuada a recepção provisória.-----

--- O valor de garantia a permanecer será de dez por cento com um coeficiente de actualização de um ponto zero três ou seja oito mil trezentos e quarenta e oito Euros.”-----

--- Também a **Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano**, prestou a seguinte

informação: -----

--- “Em face do pedido de libertação do valor da caução deste loteamento, retida como garantia para a execução das obras de urbanização, temos a informar que, de acordo com a vistoria efectuada, não se vê inconveniente na redução do montante da caução, nos termos da informação prestada pelo Departamento de Obras e Equipamento, permanecendo uma garantia de dez por cento do valor global das infraestruturas. -----

--- O cálculo deste valor já se encontra expresso na informação prestada pelo Departamento de Obras e Equipamento, conforme consta no processo, e eleva-se a oito mil trezentos e quarenta e oito Euros (Este valor deverá permanecer como caução até à recepção definitiva das obras de urbanização, de acordo com o número cinco do artigo cinquenta e quatro do Decreto Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, alterado pelo Decreto Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um). -----

--- Assim, caso superiormente for aceite reduzir a caução, só deverá ser libertada a hipoteca da parcela de terreno rústico, conforme o solicitado, se for prestada uma caução no valor referido e sob a forma que se julgar mais conveniente.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, o seguinte: -----

--- **Um** – Receber provisoriamente as obras de urbanização referentes ao alvará de loteamento número cinco/dois mil e quatro; -----

--- **Dois** – Autorizar o cancelamento da hipoteca da parcela de terreno rústico, desde que seja apresentada uma caução no valor de oito mil trezentos e quarenta e oito Euros, valor equivalente a dez por cento do valor global das infra-estruturas até à recepção definitiva das obras de urbanização. -----

-- **CERTIDÕES**-----

--- **EXERCÍCIO DIREITO DE PREFERÊNCIA** – Pedido de certidão sobre a alienação de imóvel, sito na Rua João Afonso, números quarenta e quatro a quarenta e oito, Freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, em nome de **J.C. MENDONÇA & FILHOS, LIMITADA**. -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, emitiu uma informação do seguinte teor:-----

---- Pretende a empresa requerente alienar um prédio localizado em epígrafe pelo valor de

setenta e cinco mil Euros, solicitando à Autarquia que se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência, dada a inclusão deste local na zona especial de protecção (Zona Especial de Protecção, D.G., II Série, Número duzentos e quarenta e catorze de Outubro de mil novecentos e quarenta e oito) à Varanda renascença (Imóvel de Interesse Público, Decreto Número três mil e vinte sete de catorze de Março de mil novecentos e dezassete).-----

--- Analisado o processo, verificou-se que foi mal assinalada, na planta à escala um/dois mil, a localização do edifício, estando identificado o prédio da Varanda Renascença, propriedade do Engenheiro Luís Nobre da Veiga, devendo este facto ser corrigido.-----

--- Relativamente ao pedido acima explicitado, cumpre informar que o preço de venda se encontra abaixo dos valores médios de mercado (cento e quarenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos/metro quadrado), havendo no entanto a registar que o edifício se encontra em mau estado de conservação obrigando a investimentos que superam o valor arquitectónico e dada a não existência de objectivos para a implantação de serviços neste local, não será, porquanto, de interesse para a Câmara Municipal a aquisição deste imóvel.-----

--- Sugere-se, assim, que a Autarquia não exerça o direito de preferência na aquisição deste imóvel.-----

--- De referir, por último, que, dada a inserção em zona de protecção, o requerente deverá também solicitar o exercício do direito de preferência ao Instituto Português do Património Arquitectónico – IPPAR.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência na alienação do imóvel em causa. -----

-- **DECLARAÇÕES**-----

--- **Ofício do Ministério da Economia e da Inovação – Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo**, solicitando parecer relativamente à localização de estabelecimento de comércio a retalho não alimentar – **Expansol – Sociedade Lusitanense de Expansão, Investimento Imobiliário, S.A. – BRICOMARCHÉ**.-----

--- **O Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Tendo em conta a informação técnica (constante do processo), a pretensão tem enquadramento nos parâmetros urbanísticos determinados no Regulamento do Plano Director Mu-

nicipal, sendo relevante considerar que a realização/validação do investimento dependerá da contemplação dos mesmos na filosofia de intervenção a preconizar no Plano de Pormenor da Zona Envoltante à Escola Superior de Enfermagem (em realização), uma vez que: -----

--- Um – Uma “segunda linha” de espaços comerciais de dimensão relevante “pendurada” na designada Rua P, representa a massificação de actividades unifuncionais (essencialmente sector terciário) em local vocacionado para a função habitacional, admitindo-se que as características das infra-estruturas existentes (incluindo rede viária) tenham que ser reformuladas/repensadas. -----

--- Nota: Operação urbanística sujeita a pareceres da Associação Nacional de Aviação/Instituto Nacional de Aviação Civil (servidão do heliporto), Delegação de Saúde e Serviço Nacional de Bombeiros/Protecção Civil.” -----

--- Pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi prestado o seguinte parecer: -----

----“Concordo com o parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, devendo, no entanto, chamar-se a atenção para a necessidade de se assegurar a execução de infra-estruturas a montante, designadamente a Rua P, sem o que não poderá ser viabilizado o empreendimento”.

--- O **senhor Presidente** referiu que ainda não dispõe de um estudo econométrico, pelo que a sua posição é no sentido de não se pronunciar relativamente à instalação de grandes superfícies. -----

--- Assim, no que se refere ao processo em apreço, a sua proposta é de indeferimento porque, face aos prazos, se a Câmara não se pronunciar o mesmo é deferido tacitamente.

--- O **senhor Vereador Rui Barreiro** referiu ser claramente favorável à instalação de espaços comerciais no local proposto. Em seu entender a instalação de grandes superfícies em Santarém favorece a concorrência, sendo benéfica para os consumidores. -----

--- Assim a sua posição é de concordância com as informações técnicas no processo.----

--- O **senhor Presidente** interveio novamente referindo não ter conhecimentos sobre econometria pelo que gostaria de ter um estudo sobre o assunto. Disse não ser contra a instalação de grandes superfícies, todavia, considera que este assunto deve ser analisado com rigor porque num tecido como é o de Santarém a sua instalação pode ser benéfica

mas também pode ser prejudicial. -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** disse não estar disponível para viabilizar esta infra-estrutura pelos condicionalismos constantes nas informações técnicas, por considerar que aquele terreno é importante para investimento de natureza pública, designadamente a construção da Escola Superior de Tecnologias de Saúde, junto à Escola Superior de Enfermagem e, por último, por não lhe parecer serem necessárias, neste momento, mais grandes superfícies.-----

--- Após mais alguma troca de impressões, foi deliberado por maioria, com cinco votos contra, quatro do PSD – Partido Social Democrata e um da CDU – Coligação Democrática Unitária, e quatro votos favoráveis do PS – Partido Socialista, indeferir o pedido de localização do estabelecimento em causa.-----

-- **Ofício do Ministério da Economia e da Inovação – Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo**, solicitando parecer relativamente à localização de estabelecimento de comércio a retalho alimentar – **Expansol – Sociedade Lusitanense de Expansão, Investimento Imobiliário, S.A. – INTERMARCHÉ**.-----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística** foi emitido o seguinte parecer: -----

--- “Apesar de se constatar que a intervenção tem enquadramento nos parâmetros urbanísticos preconizados no Regulamento do Plano Director Municipal, só reunirá condições de viabilização se consagrada no Plano de Pormenor da Zona Envolvente à Escola Superior de Enfermagem, representando a densificação de uma “segunda linha” de unidades comerciais de dimensão relevante (em relação à Rua P) que exigiria uma reformulação das infra-estruturas (incluindo rede viária) existentes.-----

--- Nota: São condicionantes à realização da operação urbanística os pareceres da Associação Nacional de Aviação/Instituto Nacional de Aviação Civil (servidão do heliporto), Delegação de Saúde e Serviço Nacional de Bombeiros/Protecção Civil.”-----

--- Pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi prestado o seguinte parecer:-----

--- “Concordo com o parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, chamando, no entanto, a atenção para a necessidade de se assegurar a execução de infra-estruturas a montante,

designadamente a Rua P, sem o que não poderá ser viabilizado o empreendimento”.-----

--- O senhor Presidente e os senhores Vereadores Rui Barreiro e Luísa Mesquita referiram que votavam no mesmo sentido do processo anterior, pelas razões já invocadas aquando da respectiva análise. -----

--- Após uma troca de impressões, foi deliberado por maioria, com cinco votos contra, quatro do PSD – Partido Social Democrata e um da CDU – Coligação Democrática Unitária, e quatro votos favoráveis do PS – Partido Socialista, indeferir o pedido de localização do estabelecimento em causa. -----

--- **Ofício do Ministério da Economia e da Inovação – Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo**, solicitando parecer relativamente à localização de estabelecimento de comércio a retalho não alimentar – **Modelo Continente, S.G.P.S. – MODALFA DE SANTARÉM.** --

--- O **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, prestou o seguinte parecer: -----

--- “Pode-se autorizar a localização do estabelecimento, de acordo com os pareceres da Divisão de Gestão Urbanística.” -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** referiu que a sua posição era igual à assumida nos processos anteriores.-----

--- Disse tratar-se claramente de uma ampliação e entendeu ser de viabilizar esta pretensão e a seguinte, porque se enquadram na lógica do aumento de oferta para os escalabitanos. -----

--- Após uma troca de impressões, foi deliberado por maioria, com uma abstenção da CDU – Coligação Democrática Unitária, deferir o pedido de localização do estabelecimento em causa, em face dos pareceres técnicos emitidos. -----

--- A **CDU – Coligação Democrática Unitária**, emitiu a seguinte declaração de voto: -

--- “A nossa votação para permitir a construção destes dois espaços comerciais adjacentes à actual construção do modelo justifica-se exclusivamente porque o lote inicial não é alargado. As construções ficam instaladas dentro da área inicialmente aprovada e, portanto, estamos a falar de reordenamento da construção dentro da construção existente, e também com a garantia de que a ocupação não poderá pôr em causa o espaço público circundante ao modelo.” -----

-- **Ofício do Ministério da Economia e da Inovação – Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo**, solicitando parecer relativamente à localização de estabelecimento de comércio a retalho não alimentar – **Modelo Continente, S.G.P.S. – SPORTZONE DE SANTARÉM.** -----

--- O **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, prestou o seguinte parecer: -----

--- “Pode-se autorizar a localização do estabelecimento em causa, de acordo com os pareceres da Divisão de Gestão Urbanística.” -----

--- Após uma troca de impressões, foi deliberado por maioria, com uma abstenção da CDU – Coligação Democrática Unitária, deferir o pedido de localização do estabelecimento em causa, em face dos pareceres técnicos emitidos. -----

--- A **CDU – Coligação Democrática Unitária**, emitiu a seguinte declaração de voto:--

--- “A nossa votação para permitir a construção destes dois espaços comerciais adjacentes à actual construção do modelo justifica-se exclusivamente porque o lote inicial não é alargado. As construções ficam instaladas dentro da área inicialmente aprovada e, portanto, estamos a falar de reordenamento da construção dentro da construção existente, e também com a garantia de que a ocupação não poderá pôr em causa o espaço público circundante ao modelo.” -----

-- **Ofício do Ministério da Economia e da Inovação – Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo**, solicitando parecer relativamente à localização de estabelecimento de comércio a retalho não alimentar – **MESTRE MACO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, S.A.** -----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística** foi emitido o seguinte parecer: -----

--- “Conforme informação técnica, o potencial construtivo previsto na pretensão, tem enquadramento na filosofia de intervenção preconizada no Regulamento do Plano Director Municipal, sendo, no entanto, relevante considerar que a ocupação proposta deverá ficar consagrada no Plano de Pormenor da Zona Envolvente à Escola Superior de Enfermagem, em realização. -----

--- Nota: A operação urbanística em perspectiva (caso se legitime a pretensão), está su-

jeita aos pareceres da Associação Nacional de Aviação/Instituto Nacional de Aviação Civil (servidão do heliporto), Delegação de Saúde e Serviço Nacional de Bombeiros/Protecção Civil, e carece de autorização para abate de sobreiros.”-----

--- O **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, prestou o seguinte parecer:-----

--- “Dado que a viabilização da pretensão depende da execução de infra-estruturas em terrenos de terceiros (mais do que um proprietário), sou de parecer que a localização do estabelecimento comercial não é viável. Caso, porém, os proprietários dos terrenos estejam de acordo com a pretensão e a requerente se disponha a executar todas as infra-estruturas, poderá a localização ser viabilizada conforme parece do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística”.-----

--- Após uma troca de impressões, foi deliberado por unanimidade indeferir o pedido de localização do estabelecimento em causa..-----

--- Foram emitidas as seguintes declarações de voto:-----

--- Pelo Senhor **Presidente da Câmara Municipal**:-----

--- “Relativamente aos processos em que votámos contra propostas respeitantes a grandes superfícies, fizémo-lo porque julgamos que o poder da Câmara tem que ser iluminado, tem que ser sabedor, e enquanto não tivermos tudo o que nos permita decidir de acordo com os superiores interesses do Concelho, não iremos votar nenhuma proposta. Isto não significa uma posição contrária a grandes superfícies, significa sim a necessidade de decidir de uma forma sustentada.”-----

--- Pelo **PS - Partido Socialista**:-----

--- “O Partido Socialista votou a inviabilização da pretensão considerando que as informações técnicas apresentadas não condizem e que esta inviabilização é aquela que no quadro legal, neste momento, é possível. Considero, todavia, que futuras propostas deverão ser devidamente informadas de modo a que a Câmara possa decidir com dados objectivos e não com esta discordância. Reafirmo que, para o Partido Socialista, não há qualquer questão relativamente às grandes superfícies e que em futuras análises deverá tomar posição, baseado nas informações técnicas que a Câmara Municipal terá que apre-

sentar e não num determinado estudo econométrico que há-de chegar. Parece-me, no entanto, que já deveriam ter sido tomadas posições de forma a que houvesse alguma coerência nesta matéria. -----

--- O PSD - Partido Social Democrata votou contra o Intermarché e o Bricomarché e a favor da Modalfa e da Sportzone sem estudo econométrico e com informações técnicas positivas. Uns são bons e outros são maus?” -----

-- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- **DE CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE ALDEIA D’ALÉM**, com sede no lugar de Aldeia D’Além, Freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licença especial de ruído e licença de utilização para funcionamento e realização de festa popular, na sede do Centro Cultural e Recreativo de Aldeia D’Além, nos dias vinte e quatro a vinte oito de Fevereiro de dois mil e seis. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente de nove de Fevereiro do corrente mês, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído e licença de utilização para realização de Festa Popular nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

-- **DE CNEMA – CENTRO NACIONAL DE EXPOSIÇÕES E MERCADOS AGRÍCOLAS, S.A.**, com sede na Quinta das Cegonhas, Freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando concessão de licença especial de ruído e licença de utilização para funcionamento e realização da “Feira Nacional do Toiro”, no Centro Nacional de Exposições. (Nave A, Nave B, Auditório e Claustros), Freguesia da sua sede, nos dias dezasseite, dezoito e dezanove de Fevereiro de dois mil e seis. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente de nove de Fevereiro do corrente mês, que autorizou a licença especial de ruído e licença de utilização para realização de Feira Nacional do Toiro nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei

número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

--- O **senhor Presidente** solicitou autorização para discutir o assunto seguinte, não tendo havido oposição.-----

**---DE ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E RECREATIVA MOSTEIRENSE**, com sede no lugar de Mosteiros, Freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licença especial de ruído e licença de utilização para funcionamento e realização de Festa Popular Anual, no sede da Associação Cultural Desportiva e Recreativa Mosteirense, nos dias dezoito, dezanove e vinte de Fevereiro de dois mil e seis. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de nove de Fevereiro do corrente mês, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído e licença de utilização para realização de Festa Popular nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

**--- DISCUSSÃO DE SOLUÇÕES PARA RESOLUÇÃO DE DIFICULDADES DE TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM: LEASEBACK E ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS** -----

--- O senhor **Presidente** começou por referir que no último mês e meio tem procurado outras soluções e mais entendimento face à necessidade de realizar parte significativa da dívida de curto e longo prazo da Câmara Municipal de Santarém. A dívida tem tido um crescimento acelerado e já nos colocou em território de incumprimento bancário, dado que não se conseguiu pagar os factorings do mês de Janeiro, tal como não se irá conseguir pagar os de Fevereiro, afirmou. -----

--- Disse ter realizado várias reuniões no intuito de encontrar outras soluções, que decorrem também da publicação do novo Orçamento de Estado. Estas outras soluções passarão pela antecipação de receitas, via EDP, pela revisão de alguns compromissos no que respeita aos factorings e amortização de capital nos empréstimos a médio e longo prazo e nas freguesias por cessão de créditos no que respeita ao pagamento aos fornecedores.

Outra solução – obrigações municipais – aguarda ainda sustentação legal, embora o Orçamento de Estado já a contemple. -----

--- Informou ainda que tem também outras simulações do Leaseback, para prazos a vinte anos, conforme solicitado pelo PS - Partido Socialista.-----

--- Convidou, por isso, todo o Executivo a estar presente em reunião a realizar na próxima sexta-feira, dia vinte e quatro, às quinze horas e trinta minutos, com uma sociedade de especialistas, para discussão técnica dos problemas, esclarecimentos e colocação de dúvidas, no sentido de se conseguir a convergência necessária entre todos e para que a dúvida técnica não seja confundida com a dúvida política. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** interveio para esclarecer que teve uma reunião onde deixou, por escrito, relativamente ao Leaseback, quais as alterações que considerava necessário serem efectuadas para que pudesse haver uma viabilização por parte do PS - Partido Socialista. Informou que depois dessa entrega, nunca obteve qualquer informação ou contra-proposta.-----

--- Terminou afirmando que considera essencial que seja apresentada uma listagem do que se vai pagar e a quem se vai pagar, com o encaixe da verba prevista.-----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** referiu que a diversidade de soluções é sempre uma mais valia para a resolução do problema da dívida da Câmara Municipal de Santarém. Voltou a afirmar a total disponibilidade por parte da CDU - Coligação Democrática Unitária para dar a sua opinião e votar em próxima reunião, propostas devidamente sustentadas.-----

--- O senhor **Presidente** terminou informando que de momento não tem mais documentos para entregar, mas que fará chegar a todos a listagem pedida, com a relação do que e a quem se pretende pagar. Relativamente à antecipação de receita da EDP, irá apresentar proposta para autorização de lançamento de consulta prévia a entidades bancárias. -----

-- **SANEAMENTO DE SANTARÉM - SECTOR DA RIBEIRA DE SANTARÉM - BALANÇO DA OBRA** -----

--- Pelo **Departamento de Obras Municipais** foi presente a informação número vinte e cinco, de um de Fevereiro de dois mil e cinco, do seguinte teor:-----

--- “Um – INTRODUÇÃO -----

--- Durante o decorrer dos trabalhos da empreitada em referência ocorreram diversos factores imprevistos, que provocaram não só atrasos no desenvolvimento da obra, como também implicaram na necessidade de proceder a diversos ajustamentos ao projecto que serviu de base à empreitada, com a consequente afectação ao custo global dos trabalhos.

--- Dois – DADOS GERAIS -----

--- Data da Consignação – Dezassete de Março de dois mil e três -----

--- Prazo de Execução - trezentos dias-----

--- Primeira Prorrogação do Prazo – cento e dezassete dias -----

--- Segunda Prorrogação do Prazo - sessenta dias -----

--- Valor da Adjudicação – um milhão cento e noventa e nove mil novecentos e dezaneve euros e noventa e cinco cêntimos -----

--- Adjudicatário da obra - Oikos, S.A.-----

--- Três – TRABALHOS A MAIS -----

--- Na sequência do exposto em um, sintetizam-se os factores essenciais que motivaram as alterações mencionadas. -----

--- Três.um – RENOVAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DEVIDO À DEGRADAÇÃO DAS EXISTENTES -----

--- Na execução do projecto que serviu de base à empreitada em presença foi adoptada uma norma geral na conclusão dos trabalhos de instalação dos colectores que apontava para a reposição dos pavimentos com as características iguais às dos existentes. No entanto ao confrontarmos-nos com a realidade de algumas infra-estruturas possuírem um acentuado grau de degradação, foi considerado tecnicamente aconselhável uma profunda remodelação das mesmas, visto que a manutenção das características existentes anteriormente, resultaria numa heterogenização do aspecto geral dos arruamentos, com previsíveis consequências no acelerar da sua degradação. Assim, foram nesses casos concebidas diversas renovações das infra-estruturas, sintetizadas da seguinte forma: -----

--- Três.um.um – Construção de rampa para deficientes e construção de murete confinante com as escadas existentes na Travessa da Fonte de Palhais.-----

--- Três.um.dois – Reconstrução do muro de suporte nas escadinhas transversais à Rua

Lourenço Almeida Azevedo, em frente do edifício dos Correios. -----

--- Três.um.três – Construção de lancis na Rua do Pocinho para regularização do escoamento de águas pluviais. -----

--- Três.um.quatro – Assentamento de calçada grossa na Rua de Santo António, Rua do Meio e Rua do Polvoral em substituição da reposição de pavimento prevista. -----

--- Três.um.cinco – Renovação de drenagens pluviais na Rua da Estação, Beco dos Aguilheiros, Rua João Arruda, escadinhas em frente dos Correios e Rua do Pocinho. -----

--- Três.um.seis – Renovação dos pavimentos na Rua da Estalagem, Rua Nova da Praça e Rua João Arruda. -----

--- Três.dois – BECO DE SANTA CRUZ -----

--- Trabalhos de calcetamento no Beco de Santa Cruz, mencionados na informação número oitenta e cinco/dois mil e quatro, já aprovados pelo Executivo Municipal, em reunião de nove de Agosto de dois mil e quatro. -----

--- Três.três – TRAVESSIA SOB A LINHA DA CP - Comboios de Portugal -----

--- Trabalhos de perfuração subterrânea sob a linha da CP, mencionados na informação número cento e cinquenta e quatro/dois mil e quatro, já aprovados pelo Executivo Municipal, em reunião de dezoito de Outubro de dois mil e quatro. -----

--- Três.quatro - APOIO A TRABALHOS DE ARQUEOLOGIA -----

--- Durante o decorrer das obras ocorreram diversas paralisações provocadas pela presença de achados arqueológicos, sendo necessário nas respectivas ocasiões, uma determinada minúcia no revolver dos solos de modo a preservar esses vestígios. -----

--- Para complementar esses trabalhos houve a necessidade de ordenar e remover os materiais referidos. Considerando que a equipa de arqueologia, era constituída essencialmente por técnicos de arqueologia, foi necessário prestar apoio de construção civil durante os períodos de pesquisa e recolha dos achados arqueológicos, constituindo esses trabalhos como trabalhos imprevistos da empreitada. -----

--- Três.cinco – CANALIZAÇÃO DA LINHA D'ÁGUA NO TERRENO CONFINANTE COM A ESTRADA DE ALCORCE-----

--- Verificando-se um significativo volume de tráfego na Estrada de Alcorce, resultante

em grande parte pelos condicionamentos de trânsito devido a diversas obras na Ribeira de Santarém, foi necessário alterar o traçado previsto implantar-se nessa via, visto que a execução desses trabalhos obrigaria ao corte de trânsito, impedindo os acessos em algumas zonas daquela localidade. -----

--- Assim foi adoptado novo traçado no terreno adjacente, tendo nesta ocasião obrigado a trabalhos imprevistos de canalização de uma pequena linha d'água transversal ao novo traçado, para além de haver uma pequena alteração na extensão dos colectores pluviais de ligação à linha d'água, dos quais resultou um acréscimo de custos. -----

--- Três.seis – REMODELAÇÃO DA REDE PLUVIAL-----

--- Três.seis.um – PROLONGAMENTO DO COLECTOR NA CALÇADA DE SANTA CLARA-----

--- Quando da execução dos trabalhos de colectores nesta via, foram detectadas algumas nascentes de água, provenientes da encosta subjacente, para além de que se consideraram algumas lacunas na drenagem superficial a montante do cruzamento com as escadinhas de acesso à Rua Lourenço Almeida Azevedo, tendo sido por isso considerado tecnicamente aconselhável proceder à intersecção das águas pluviais em local mais a montante que o previsto inicialmente. -----

--- Essa alteração provocou um prolongamento de colector pluvial com o conseqüente acréscimo de custos. -----

--- Três.seis.dois – DRENAGEM PLUVIAL NA RUA DO POLVORAL -----

--- Inicialmente foi previsto apenas drenagem pluvial superficial neste arruamento, visto ser esta a solução normal para a dimensão do arruamento. Constatando no entanto durante a obra que essa situação não permitia alguma drenagem pluvial de domicílios particulares, houve a necessidade de conceber uma rede pluvial no arruamento. -----

--- Três.seis.três – DRENAGEM PLUVIAL NA ESTRADA DE ALFANGE-----

--- O projecto inicial previa que na Rua do Calvário fosse executada uma drenagem superficial, a qual requeria apenas uma regularização da razante. -----

---Esta situação não foi no entanto compatível com a realidade, não só devido ao acréscimo de águas pluviais provenientes do cemitério e logradouros vizinhos, mas também pelo estado

de degradação dos edifícios do lado oposto desse arruamento. Assim foi concebida uma solução mista que recolhia as águas pluviais em sumidouros junto ao cemitério, conduzindo-os através de um colector até à estrada de Alfange onde existe drenagem pluvial, sendo simultaneamente remodelada a caleira adjacente a um dos edifícios em mau estado, para recolha das águas pluviais, na zona de cotas mais baixas da Rua do Calvário.-----

--- Três.seis.quatro – DRENAGEM PLUVIAL NA RUA ARCO MONIZ -----

--- Considerando que a Rua Trás do Muro não possui colector pluvial devido às suas reduzidas dimensões foi necessário proceder à máxima recolha possível de águas pluviais na zona a montante, tendo sido por isso construídos mais dois sumidouros de grande capacidade, que os previstos inicialmente, junto ao edifício do supermercado.-----

--- Três.sete – REPARAÇÃO DE AQUEDUTOS ANTIGOS -----

--- Durante as escavações para abertura de valas, foram intersectados aquedutos antigos na Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco (próximo da estação da CP - Comboios de Portugal), cuja equipa de arqueologia, que procedia ao acompanhamento da obra, considerou deverem ser mantidos, havendo por isso a necessidade de executar pequenas obras de correcção, para os adaptar à intersecção com os novos colectores construídos no âmbito da presente empreitada. Essas pequenas correcções constituíram trabalhos adicionais.-----

--- Três.oito – DIVERSOS ACERTOS NAS MEDIÇÕES -----

--- Três.oito.um – Nas medições efectuadas após os trabalhos realizados apuraram-se algumas diferenças nas medições em diversos arruamentos, das quais resultaram alguns trabalhos a mais.-----

--- Três.oito.dois – Acerto da medição do número de ramais relativamente ao elaborado no projecto. Este deveu-se essencialmente a que o número de ramais é superior ao número de edifícios, visto que alguns edifícios antigos possuem mais do que uma ligação, tendo sido executadas há já bastantes anos.-----

--- Três.nove – TRABALHOS APÓS VISTORIA GERAL À OBRA -----

--- Em resultado de algumas reclamações após a conclusão da obra foi efectuada uma vistoria, na qual foram constatadas algumas deficiências das quais uma parte não resul-

tava de defeitos na execução, mas sim de factos novos que ocorreram durante a empreitada e que levaram às respectivas correcções. -----

--- Três.nove.um – Na Rua do Calvário foi danificada uma ligação domiciliária durante a execução das obras de outras infra-estruturas, tendo havido a necessidade, não só de repor a ligação à rede pública, como também de alterar a instalação no interior do logradouro para a adaptar à nova rede construída.-----

--- Três.nove.dois – Foram executados três novos sumidouros, ao verificar que houve pequenas alterações nas modelações do terreno após execução dos colectores, permitindo assim escoar as águas pluviais em todas as zonas com topografia alterada. -----

--- Após um levantamento exaustivo dos trabalhos a mais, foi elaborado um quadro que sintetiza cada acréscimo de custos correspondentes aos itens descritos no ponto três.-----

--- Três.um – Renovação de infraestruturas – Acréscimo de custos no valor de trinta e quatro mil setecentos e noventa e quatro euros e quarenta e seis cêntimos, correspondente a dois vírgula noventa por cento -----

--- Três.dois - Calcetamento do Beco de Santa Cruz - Acréscimo de custos no valor de vinte e nove mil quinhentos e vinte e oito euros e trinta e quatro cêntimos correspondente a dois vírgula quarenta e seis por cento -----

--- Três.três - Travessia sob a linha da CP- Acréscimo de custos no valor de vinte e três mil quinhentos e dois euros e sessenta e três cêntimos correspondente a um vírgula noventa e seis por cento -----

--- Três.quatro - Apoio a trabalhos de arqueologia - Acréscimo de custos no valor de treze mil cento e setenta e um euros e trinta e um cêntimos correspondente a um vírgula dez por cento-----

--- Três.cinco - Terreno confinante com a estrada Alcorce – Linha d'água- Acréscimo de custos no valor de seis mil seiscentos e trinta e seis euros e vinte e oito cêntimos correspondente a zero vírgula cinquenta e cinco por cento -----

----Três.seis - Remodelação da rede pluvial - Acréscimo de custos no valor de trinta mil cento e oitenta e três euros e noventa e nove cêntimos correspondente a dois vírgula cinquenta e dois por cento -----

--- Três.sete - Reparação de aquedutos antigos - Acréscimo de custos no valor de mil e oitocentos euros correspondente a zero vírgula quinze por cento-----

--- Três.oito - Acertos nas medições - Acréscimo de custos no valor de dezanove mil oitocentos e cinquenta euros e oitenta e nove cêntimos correspondente a um vírgula sessenta e cinco por cento-----

--- Três.nove - Trabalhos após vistoria - Acréscimo de custos no valor de quatro mil e doze euros e noventa e três cêntimos correspondente a zero vírgula trinta e três por cento

--- **Total Trabalhos a Mais** - Acréscimo de custos no valor de cento e sessenta e três mil quatrocentos e oitenta euros e oitenta e três cêntimos correspondente a treze vírgula sessenta e dois por cento-----

--- **Quatro – TRABALHOS A MENOS**-----

--- Tendo em consideração que não foram realizados trabalhos das redes pluvial e doméstica, designados por zona zero, para além da estação e conduta elevatória na zona de Palhais, visto que os mesmos transitaram para as obras do projecto Al-Margem, esta empreitada teve trabalhos a menos, no valor de cento e quarenta e um mil setecentos e treze euros e dezanove cêntimos correspondente a onze vírgula oitenta e um por cento do valor da adjudicação. -----

--- **Cinco – CONCLUSÃO**-----

--- Na sequência do referido no ponto três e quatro conclui-se que a empreitada teve um acréscimo de custos de vinte e um mil setecentos e sessenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos (um vírgula oitenta e um por cento do valor da adjudicação), pelo que propomos a sua aprovação, bem como dos inerentes trabalhos a mais (ponto três) e trabalhos a menos (ponto quatro).”-----

-- A **Divisão Financeira**, em vinte e um de Maio do ano findo prestou a informação número vinte e cinco, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da informação número vinte e cinco/dois mil e cinco-DIS, de um de Fevereiro de dois mil e cinco, cumpre informar o seguinte: -----

--- a) No número três – Trabalhos a mais é referido que já foram objecto de aprovação pelo Executivo Municipal os trabalhos referidos nos números três.dois e três.três. Para

estes trabalhos foram celebrados adicionais em vinte e quatro de Setembro de dois mil e quatro e em nove de Novembro de dois mil e quatro, respectivamente. -----

--- A rubrica das Grandes Opções do Plano dois.quarenta e três projecto: dois mil e dois/noventa e oito (Orçamento: 04/07.01.04.02) » Saneamento da Ribeira de Santarém:

--- - Já foi dotada, até agora, com duzentos e setenta mil seiscentos e sessenta e seis euros

--- Cabimentado: duzentos e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos -----

--- - Tendo disponível novecentos e setenta e oito euros e trinta e oito cêntimos -----

--- - Pelo que a cabimentação dos trabalhos a mais propostos só é possível através de alteração. -----

--- b) No número quatro – Trabalhos a menos, é referido que não foram realizados trabalhos no valor de cento e quarenta e um mil setecentos e treze euros e dezanove cêntimos. De acordo com a conta corrente financeira da empreitada apenas falta facturar o valor de cento e seis mil oitocentos e setenta e sete euros e oitenta e três cêntimos, pelo que se levanta a seguinte dúvida: Foram facturados pela entidade adjudicada trabalhos não realizados? Se assim foi deverão ser emitidas notas de crédito no valor desses trabalhos.-----

--- Atendendo a que a empreitada é co-financiada pelo FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional terão que ser devolvidos pela Autarquia os valores recebidos como participação indevida, salvo melhor opinião.” -----

--- Na sequência da informação da Divisão Financeira, o Chefe da Divisão de Infraestruturas e Saneamento esclareceu que a “de acordo com a informação técnica, foram efectuadas medições nas quais ocorreu um lapso, pelo que foi efectuado o auto de trabalhos a menos.” -----

--- A Câmara após análise do processo deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do balanço da obra, aprovando os trabalhos a mais e a menos, devendo celebrar-se o correspondente contrato adicional. -----

--- Mais foi deliberado conceder poderes ao senhor Presidente para aprovação da minuta e assinatura do respectivo contrato. -----

-- **AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO**-----

--- Pela **Secção de Património** foi presente a informação número treze, de dezanove do mês findo, do seguinte teor: -----

----“Junto se envia a Vossa Excelência os relatórios dos imóveis que foram avaliados, durante o segundo semestre do ano de dois mil e cinco, pela Comissão de Avaliação do Património Imóvel Municipal, nomeada para o efeito na reunião do executivo em vinte de Maio de dois mil e dois, a fim de serem submetidos os valores constantes nos mesmos à aprovação da Câmara Municipal, nos termos da alínea e) do número dois do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A/dois mil e um, de onze de Janeiro.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os valores constantes nos relatórios de avaliação dos imóveis, em conformidade com o mapa que fica anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante (Documento I), bem como remeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

-- **LIMITES REMUNERATÓRIOS - TRABALHO EXTRAORDINÁRIO DO MOTORISTA AFECTO AO GABINETE DE APOIO PESSOAL**-----

--- Pelo **Gabinete de Apoio à Presidência** foi presente a informação número dezasseis, de um do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “O número um do artigo trinta, do Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e nove/noventa e oito, de dezoito de Agosto, estabelece que “os funcionários e agentes não podem, em cada mês, receber por trabalho extraordinário mais do que um terço do índice remuneratório respectivo.”.-----

--- No entanto, o número quatro do mesmo artigo estabelece as seguintes excepções:----

--- “Na administração local podem ser abonadas importâncias até sessenta por cento do respectivo índice remuneratório do pessoal administrativo ou auxiliar que preste apoio a reuniões ou sessões dos órgãos autárquicos, bem como aos motoristas, telefonistas ou outro pessoal auxiliar, afectos, por deliberação expressa, ao serviço da presidência dos órgãos executivos e ainda aos motoristas afectos a pessoal dos cargos equiparados a car-

gos de director-geral.”.-----

--- Dada a exigência da deliberação, constante do número quatro do artigo trinta, do já referido Diploma Legal, sugiro para os devidos efeitos, que o motorista José Júlio Rosário Louro, por se encontrar afecto ao Gabinete de Apoio à Presidência, possa exceder os limites referidos.-----

--- Mais solicito que esta deliberação tenha efeitos no presente mandato.”-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o motorista José Júlio Rosário Louro a exceder os limites remuneratórios conforme estabelecido no número quatro do artigo trinta do Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e nove/noventa e oito, de dezoito de Agosto.-----

-- **ANULAÇÃO DE GUIAS**-----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a seguinte informação: “Em trinta e um de Dezembro de dois mil e cinco, foram emitidas as guias números um e dois nas quais consta o ano de dois mil e seis, quando deveria constar o ano de dois mil e cinco, encontrando-se porém a data correcta (trinta e um de Dezembro de dois mil e cinco).-----

--- Assim, solicita-se a anulação das mesmas e a sua transferência para o ano dois mil e cinco, dado que as respectivas receitas correspondem a esse ano.”-----

--- O **Gabinete de Informática e Modernização Administrativa** procedeu, entretanto, à emissão no ano de dois mil e cinco de guias de receita correspondentes à receita emitida nas guias com o ano de dois mil seis.-----

--- A Câmara, em face das informações dos serviços, deliberou, por unanimidade, anular as guias números um e dois de dois mil e seis.-----

-- **EMPRESA DE INSERÇÃO - ENCARGOS DO QUARTO TRIMESTRE DE DOIS MIL E CINCO**-----

--- Pela **Chefe de Divisão da Educação, Dr.ª Maria José Montez** foi presente a informação número setenta e um, de vinte de Janeiro último, do seguinte teor:-----

--- “No âmbito do quadro das competências da Autarquia na área da Educação, a Lei número cento e cinquenta e nove/noventa e nove, de catorze de Setembro, prevê a necessidade de assegurar que as Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância alarguem os serviços de apoio às famílias.-----

--- Assim, propõe-se a transferência de doze mil duzentos e quarenta e um euros e oitenta e sete cêntimos para a Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém, valor correspondente aos encargos assumidos no Acordo de Parceria relativos ao quarto trimestre do ano de dois mil e cinco.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir a verba de doze mil duzentos e quarenta e um euros e oitenta e sete cêntimos para a Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém, correspondente aos encargos assumidos no âmbito do Acordo de Parceria.-----

-- **ENCARGOS COM TRANSPORTE DE REFEIÇÕES DA ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO DE SANTARÉM - ANO LECTIVO DOIS MIL E QUATRO/DOIS MIL E CINCO**-----

--- Pela **Divisão de Educação** foi presente a informação número novecentos e quarenta e quatro, de vinte e oito de Outubro do ano findo, que a seguir se transcreve:-----

--- “No âmbito do fornecimento de refeições aos estabelecimentos de ensino do Concelho e na sequência das informações número quinhentos e cinco/dois mil e cinco de vinte de Maio e número setecentos e oitenta e três/dois mil e cinco de trinta de Agosto referente aos primeiro, segundo e terceiro períodos lectivos, vimos por este meio propor atribuição de subsídio de deslocação à Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém durante o ano lectivo dois mil e quatro/dois mil e cinco, de acordo com os comprovativos apresentados.-----

--- À consideração superior a atribuição dos valores constantes nos documentos anexos ao processo, à respectiva entidade no valor total de dez mil setecentos e vinte e dois euros e setenta e oito cêntimos.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação de Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém um subsídio de deslocação no valor de dez mil setecentos e vinte e dois euros e setenta e oito cêntimos, referente a encargos com transporte de refeições nos primeiro, segundo e terceiro períodos do ano lectivo de dois mil e quatro/dois mil e cinco.-----

-- **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES - PRÉ-ESCOLAR E PRIMEIRO CICLO**

**DO ENSINO BÁSICO – DOIS MIL E CINCO/DOIS MIL E SEIS - FORNECEDORES COM FACTURAÇÃO**-----

--- Pela **Divisão de Educação** foi presente a informação número sessenta e quatro/dois mil e seis, de vinte de Janeiro, do seguinte teor:-----

--- “No âmbito do fornecimento de refeições aos Jardins de Infância e Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico do Concelho, vimos por este meio apresentar encargos do fornecimento durante o primeiro período lectivo de dois mil e cinco/dois mil e seis relativamente às entidades com facturação.-----

--- Desta forma, solicita-se o pagamento total de cinquenta e cinco mil centos e onze euros e dez cêntimos distribuídos pelas respectivas entidades da seguinte forma: -----

--- Um – Associação de Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém – vinte e nove mil seiscentos e quarenta e cinco euros e vinte cêntimos -----

--- Dois – Centro de Bem Estar Social de Vale de Figueira – quatro mil cento e quarenta e cinco euros -----

--- Três – Santa Casa da Misericórdia de Alcanede – quinze mil quinhentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos-----

---Quatro – O Vigilante – cinco mil setecentos e setenta e três euros e quarenta cêntimos -----

--- TOTAL – cinquenta e cinco mil cento e onze euros e dez cêntimos” -----

-- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir a verba de cinquenta e cinco mil cento e onze euros e dez cêntimos, distribuída conforme informação atrás transcrita.-----

**ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES - PRÉ-ESCOLAR E PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO – DOIS MIL E CINCO/DOIS MIL E SEIS**-----

--- Pela **Chefe de Divisão de Educação, Dr.ª Maria José Montez** foi presente a informação número noventa e oito, de trinta e um de janeiro findo, que a seguir se transcreve:

--- “Na sequência de proposta do Centro Social Paroquial de Santa Marta de Alcanhões, no sentido de se atribuir de novo estimativa como forma de pagamento das refeições à Escola do primeiro Ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância de Alcanhões (tal como efectuado até final do Ano Lectivo dois mil e três/dois mil e quatro), vimos por este meio

solicitar atribuição de estimativa mensal de dois mil seiscentos e oitenta e cinco euros (média de refeições por mês – mil e setenta e quatro), a partir de Janeiro inclusive sendo em Abril de cinquenta por cento devido às interrupções lectivas.-----

--- Esta estimativa será acertada em Balanço Trimestral com base nos mapas mensais de fornecimento de refeições enviados pelo Centro Social Paroquial de Santa Marta de Alcanhões.”

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir o montante de dois mil seiscentos e oitenta e cinco euros para o Centro Social Paroquial de Santa Marta de Alcanhões, mensalmente, devendo fazer-se o respectivo acerto trimestral.-----

**- ENCARGOS COM TRANSPORTE DE REFEIÇÕES - PRIMEIRO PERÍODO**

--- Pela **Chefe de Divisão de Educação, Dr.ª Maria José Montez** foi presente a informação número sessenta e oito, de trinta e um de Janeiro findo, que a seguir se transcreve:

--- “No âmbito do fornecimento de refeições aos estabelecimentos de ensino do Concelho, vimos por este meio propor a atribuição de subsídio de deslocação às entidades fornecedoras de refeição durante o primeiro período lectivo dois mil e cinco/dois mil e seis, de acordo com os comprovativos apresentados. -----

--- À consideração superior a atribuição dos valores constantes no quadro a seguir reproduzido, às respectivas entidades no valor total de cinco mil quinhentos e quatro euros e noventa e quatro cêntimos.” -----

--- Um – Associação de Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém – dois mil quinhentos e setenta e dois euros e dois cêntimos -----

--- Dois – Bombeiros de Pernes – setenta e nove euros e vinte cêntimos-----

--- Três – Centro de Bem Estar Social de Vale de Figueira – setecentos e dois euros -----

--- Quatro – Centro Social da Moçarria – vinte e cinco euros e noventa e dois cêntimos -

--- Cinco – Centro de Solidariedade Social Nossa Senhora da Luz da Póvoa de Santarém – cinquenta e nove euros e quarenta cêntimos -----

--- Seis – Clube Desportivo Amiense – setecentos e noventa euros e vinte cêntimos -----

--- Sete – O Vigilante – trezentos e setenta e oito euros e setenta e dois cêntimos-----

--- Oito – Santa Casa da Misericórdia de Alcanede – oitocentos e noventa e sete euros e quarenta e oito cêntimos -----

--- TOTAL – cinco mil quinhentos e quatro euros e noventa e quatro cêntimos. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de deslocação às entidades fornecedoras de refeições, relativo ao primeiro período do Ano Lectivo dois mil e cinco/dois mil e seis, no valor global de cinco mil quinhentos e quatro euros e noventa e quatro cêntimos, distribuídos conforme informação atrás transcrita. -----

--- **TRANSPORTES ESCOLARES DOIS MIL E CINCO/DOIS MIL E SEIS -  
TRANSPORTE DE ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E PRIMEIRO CICLO DO  
ENSINO BÁSICO PELAS JUNTAS DE FREGUESIA - SETEMBRO A DEZEMBRO  
DOIS MIL E CINCO**-----

--- Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número mil e noventa e cinco, de vinte e nove de Dezembro de dois mil e cinco, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência de indicação verbal da senhora Chefe de Divisão de Educação, sou a apresentar os dados referentes ao transporte de alunos do Pré-Escolar e primeiro Ciclo do Ensino Básico pelas Juntas de Freguesia, no período de Setembro a Dezembro de dois mil e cinco.-----

--- No que se refere aos dados de Janeiro a Junho de dois mil e seis, fico a aguardar indicações. -----

--- Assim e relativamente ao assunto acima indicado, informo o seguinte: -----

----A treze de Junho foram remetidos ofícios às Juntas de Freguesia, solicitando indicação do número de crianças com necessidade de transporte e número de quilómetros percorridos. -----

--- A vinte e quatro de Outubro, solicitamos, mais uma vez, às Juntas em falta, os dados acima referidos. -----

--- Até à presente data, todas as Juntas oficiadas responderam, à excepção da Junta de Freguesia de Pernes, apesar dos vários contactos telefónicos.-----

----Considerando que as Juntas já iniciaram este serviço há algum tempo e há necessidade de começarem a receber as respectivas verbas, coloco à consideração de V. Ex.<sup>a</sup> a hipótese de avançar com estas situações, ficando a aguardar a resposta da Junta de Freguesia de Pernes.---

----Em anexo segue mapa resumo dos transportes efectuados pelas respectivas Juntas, de Se-

tembro a Dezembro de dois mil e cinco, que coloco à consideração de V. Ex.<sup>a</sup> Salientando:----

--- Abitureiras – Informam que, caso haja prolongamento na Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico das Abitureiras, irá haver um acréscimo de mais quarenta e cinco quilómetros diários.-----

--- Alcanhões – Pré-Escolar – Transportam dois meninos da Póvoa de Santarém e três de Vale de Figueira, por não existir vaga nos respectivos Jardins. -----

--- Almoester – Informam que, devido ao prolongamento e caso haja obras de ampliação da sala do Jardim de Infância, o número de quilómetros diários pode vir a aumentar.-----

--- Azoia de Cima – Informam que, com o início das actividades extra-curriculares/transferência de alunos, o número de quilómetros poderão estar sujeitos a alterações. ----

--- Os valores apresentados foram calculados tendo como base o estabelecido na tabela da Antral: quarenta e sete cêntimos/Km.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir trinta e cinco mil novecentos e quatro euros e oitenta e dois cêntimos para as Juntas de Freguesia, referente a transporte de alunos do Pré-Escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico durante Setembro a Dezembro, e distribuídos de acordo com o mapa referido na informação acima transcrita que fica anexo à presente acta (Documento II), dispensando-se a sua transcrição. -----.

**- CAMPEONATO DO MUNDO DE PESCA DESPORTIVA PARA DEFICIENTES, NA REPÚBLICA CHECA - PEDIDO DE APOIO**-----

--- O atleta António Augusto Carriço Bernardes apresentou um pedido de apoio para participação no evento desportivo em epígrafe. -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Ramiro Matos deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de quinhentos euros ao atleta como apoio à participação no Campeonato do Mundo de Pesca Desportiva para Deficientes, que se realizou na República Checa.-----

**- PEDIDO DE LICENCIAMENTO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E TRINTA E NOVE/OITENTA E NOVE, DE VINTE E OITO DE ABRIL - ACCÇÕES DE DESTRUIÇÃO DO REVESTIMENTO VEGETAL E/OU DE ATERRO OU ESCAVAÇÃO DO SOLO**-----

--- Pela **Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano**, foi presente a informação número trezentos e quarenta e oito, de cinco de Dezembro de dois mil e cinco, do seguinte teor:-----

--- “Em face do pedido de Celulose Beira Industrial – CELBI S.A., proprietária de um prédio rústico denominado “Quinta de Santa Irene”, sito na freguesia de Alcanede, neste Concelho, para licenciar a reflorestação com eucaliptos de várias parcelas desse prédio, com uma área total de cento e um vírgula seis hectares (assinaladas nas plantas anexas ao pedido), temos a informar o seguinte:-----

--- Primeiro - De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros número sessenta e oito/dois mil de um de Julho e com a Portaria número duzentos e sessenta e um/noventa e quatro de trinta de Abril, regista-se que os terrenos se encontram parcialmente inseridos na Reserva Ecológica Nacional (REN) e na Reserva Agrícola Nacional (RAN), conforme vem assinalado nas plantas anexas a esta informação.-----

---- Segundo - Na Planta de Ordenamento do PDM – Plano Director Municipal é possível verificar que a área que se pretende florestar e que não está inserida na RAN - Reserva Agrícola Nacional e na REN - Reserva Ecológica Nacional, se encontra integrada em Espaço Agro-Florestal, sem outras restrições, sendo esta classe compatível com o uso pretendido.---

--- Terceiro - Face à legislação em vigor, o pedido só poderá ser deferido nas áreas que se encontram incluídas na REN - Reserva Ecológica Nacional e na RAN - Reserva Agrícola Nacional se esta florestação estiver enquadrada num projecto aprovado ou autorizado pela Direcção Geral de Florestas, de acordo com a alínea b), do artigo sexto do Decreto-Lei número noventa e três/noventa e dezanove de Março, alterado pelo Decreto-Lei número duzentos e treze/noventa e dois de doze de Outubro (REN - Reserva Ecológica Nacional) e de acordo com o artigo nono/número dois, alínea g) do Decreto-Lei número duzentos e setenta e quatro/noventa e dois, de doze de Dezembro, que introduz alterações ao Decreto-Lei número cento e noventa e seis/oitenta e nove, de catorze de Junho (RAN - Reserva Agrícola Nacional).-----

--- Quarto - Na sequência do exposto, não se vê inconveniente em deferir o pedido de florestação com eucaliptos nas áreas não afectas à REN e à RAN, ficando a restante área

(incluída na REN - Reserva Ecológica Nacional e na RAN - Reserva Agrícola Nacional) com a aprovação condicionada ao que foi mencionado no ponto terceiro. -----

--- Quinto - De acordo com o procedimento habitual, deverá ser colhido o parecer da Junta de Freguesia de Alcanede quanto a esta reflorestação, tendo em vista ouvir a população residente ou proprietários da região, assim como salvaguardar outros interesses públicos, tais como achados arqueológicos, captação de águas, etc.-----

--- Sexto - Para evitar futuras possíveis reclamações e caso este pedido tenha um despacho favorável, será conveniente que se informe o requerente que, de acordo com o Decreto-Lei número vinte e oito mil e trinta e oito, de catorze de Setembro de mil novecentos e trinta e sete, é proibida a plantação ou sementeira de eucaliptos a menos de vinte metros de terrenos cultivados e a menos de trinta metros de nascentes, terras de cultura de regadio, muros e prédios urbanos, e ainda, que o proprietário do terreno deverá ter em atenção que o mesmo deverá ser mantido limpo de acordo com o artigo décimo sexto (*Redução do Risco de Incêndios*) do Decreto-lei número cento e cinquenta e seis/dois mil e quatro de trinta de Junho. -----

--- **Nota:** Refere-se que a interpretação que foi feita pela Circunscrição Florestal da Marinha Grande ao Decreto-Lei número cento e trinta e nove/oitenta e nove mencionado, e posteriormente secundada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (circular trinta e um/oitenta e nove), considera que *cit.* "... as acções de florestação, independentemente da espécie usada, implicam acções de aterro ou escavação que conduzem a alterações do relevo natural e/ou das camadas de solo arável...", razão pela qual as florestações são licenciadas pelas Câmaras ao abrigo deste Decreto-lei." -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, com as condicionantes apontadas na informação atrás transcrita, nomeadamente no que respeita às áreas incluídas na Reserva Ecológica Nacional e na Reserva Agrícola Nacional em que a aprovação está condicionada à autorização da Direcção Geral. -----

--- **PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL - LOTE DOIS**  
**- SEGUNDO ESQUERDO - RUA COMANDANTE JOSÉ CARVALHO - VALE**  
**DE ESTACAS** -----

--- Pelo **Gabinete de Gestão do Parque Habitacional do Município** foi presente a informação número cinquenta e três/dois mil e cinco, do seguinte teor: -----

--- “Em resposta ao solicitado pela arrendatária, é nosso parecer que a mesma reúne condições de deferimento, ou seja, a aquisição da habitação municipal onde reside, pode ser feita pela sua filha Alda Maria Marques Lopes. -----

--- Para o efeito, torna-se indispensável que a Comissão de avaliação do património Municipal proceda, previamente a avaliação da referida habitação.” -----

--- A Comissão de Avaliação do Património Municipal avaliou a habitação no valor de vinte e um mil novecentos e oitenta euros e cinquenta e sete cêntimos. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a venda da habitação pelo valor de vinte e um mil novecentos e oitenta euros e cinquenta e sete cêntimos a Alda Maria Marques Lopes. -----

--- **PROPOSTA DE VENDA DA FRACÇÃO G, DA PRACETA DEFENSORES DA PÁTRIA, NÚMERO TRÊS – TERCEIRO ESQUERDO - ARRENDATÁRIA: ANA MARIA SILVA OLIVEIRA PORTA NOVA** -----

--- Pelo **Gabinete de Gestão do Parque Habitacional do Município** foi presente a informação número quatro, de dezassete de Janeiro de dois mil e seis, do seguinte teor:----

--- “Para responder à solicitação da arrendatária acima referida que pretende adquirir o fogo que habita, solicitámos informação detalhada ao Instituto de Gestão e Alienação do Património do Estado sobre as condições legais de venda que a Câmara Municipal deve exigir para o efeito. -----

--- Nesta sequência cumpre-nos informar das condições que devem ser propostas (...)”--

--- “PROPOSTA -----

--- Ana Maria Silva Oliveira Porta Nova-----

--- Praceta Defensores da Pátria, número três – terceiro esquerdo, em São Domingos----

--- Artigo Matricial: mil novecentos e vinte e quatro-----

--- Descrição Predial: quinhentos e cinquenta e seis-----

--- Freguesia de Inscrição: São Nicolau -----

--- Fracção: G -----

--- Um – A Câmara Municipal de Santarém, propõe a V. Ex.<sup>a</sup> a compra da habitação de que é arrendatária, pelo preço de vinte e nove mil trezentos e noventa euros, calculado nos termos do artigo quarto do Decreto-Lei número cento e quarenta e um/oitenta e oito, de vinte e dois de Abril, na redacção dada pelo artigo primeiro do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e oito/noventa e três, de vinte de Agosto e da Portaria número duzentos e trinta e três/dois mil e três, de vinte e três de Fevereiro. -----

--- Dois – No caso de o rendimento do agregado familiar o permitir, poderá recorrer, nos termos da legislação em vigor, a financiamento bancário até à totalidade do valor da venda.

--- Três – A compra poderá ser efectuada por V. Ex.<sup>a</sup> ou pelo seu conjuge ou, a requerimento de ambos, pelos seus parentes, afins, ou outras pessoas que consigo coabitam há mais de um ano. -----

--- Quatro – Havendo rendas em dívida, deverão as mesmas ser pagas, com o respectivo acréscimo legal, até à data da assinatura da escritura de compra e venda. -----

----Cinco – Para efeitos de compra da habitação, deverá V. Ex.<sup>a</sup> preencher o Questionário Anexo e proceder à sua devolução a esta Câmara Municipal, no prazo máximo de trinta dias a contar da data de recepção desta proposta, sob pena de a mesma ficar sem efeito. ----

----Seis – Caso V. Ex.<sup>a</sup> ou o seu cônjuge não queiram comprar mas requeiram a compra por outros, nos termos referidos no número três desta proposta, deverá preencher o número dois do “QUESTIONÁRIO ANEXO À PROPOSTA DE VENDA”, e ser a assinatura do arrendatário (e do cônjuge, se for caso) reconhecida pelo notário, cabendo ao substituto na compra preencher a “DECLARAÇÃO” que se encontra no verso do mesmo. -----

--- Sete – Para o caso de V. Ex.<sup>a</sup> declarar interesse na compra, dentro do prazo referido no número cinco, a assinatura do contrato-promessa ou da escritura pública de compra e venda terá lugar em dia, hora e local a fixar pela Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Oito – Se não estiver interessado na compra, manter-se-à em vigor o contrato de arrendamento da sua habitação.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a venda pelo valor e condições constantes na informação atrás transcrita. -----

--- **DOAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM DE TELA PELA PIN-**

**TORA ANA CASSIANO**-----

--- Pela **Casa do Brasil** foi presente a informação número mil e noventa e dois, de vinte e oito de Dezembro, do seguinte teor:-----

----“Venho, por este meio, dar conhecimento formal a V. Ex.<sup>a</sup> da matéria referenciada em epígrafe traduzindo-se na necessidade de proceder ao aumento à carga da tela doada, dando-se conhecimento em sede de reunião de Câmara, bem como à Assembleia Municipal de Santarém. --

----Destaco a continuidade da política de organização, pelo Município, de exposições temporárias de artes plásticas (por exemplo, na Casa do Brasil), traduzindo-se, cumulativamente, por via de doações registadas, num acréscimo reiterado ao património móvel municipal.-----

--- Proponho, conforme prática corrente nestas circunstâncias, que a obra de arte agora doada ao Município possa ser instalada em espaço público, na Casa do Brasil, assim permitindo a pública fruição dos bens culturais na posse do Município.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação, devendo remeter-se à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.-----

- **EDP DISTRIBUIÇÃO-ENERGIA, S.A. - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE TERRENO NA RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ**-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da reunião a fim de que o processo possa ser complementado.-----

--- **TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A SCALABISPORT - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E ACTIVIDADES DESPORTIVAS, EMPRESA MUNICIPAL NO VALOR DE TRINTA E CINCO MIL EUROS – RATIFICAÇÃO**-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vereador Ramiro Matos, que, no impedimento do senhor Presidente, em dezasseis de Fevereiro de dois mil e seis autorizou a transferência de trinta e cinco mil euros para a SCALABISPORT – Gestão de Equipamentos e Actividades Desportivas, Empresa Municipal., para fazer face ao pagamento dos vencimentos dos funcionários, em virtude de o contrato-programa ainda não se encontrar aprovado.-----

- **LOCALIZAÇÃO DO MONUMENTO A SALGUEIRO MAIA**-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta, apresentada pelo senhor

Presidente, de localização da estátua na entrada de Santarém junto à Estrada Nacional três (Calçada das Padeiras), frente à Praceta Pedro Escuro, no local onde ainda se encontra um antigo posto de transmissão da Guarda Nacional Republicana e junto à Capela da Ordem Terceira, revogando, por consequência, a deliberação tomada em vinte e dois de Agosto de dois mil e cinco.-----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Carta do **Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português** dando conhecimento dos requerimentos apresentados ao Governo pela senhora Deputada Luísa Mesquita, relativos às seguintes matérias: "As condições de saúde existentes no Distrito de Santarém" e "A segurança dos cidadãos no Distrito de Santarém" -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia seis de Março, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o "**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**", não tendo havido qualquer pedido inscrição.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezanove horas e trinta e cinco minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada. -----

--- E eu, \_\_\_\_\_ Chefe de Secção  
a redigi e subscrevi. -----

----- **O PRESIDENTE** -----

--- Francisco Flores \_\_\_\_\_

----- OS VEREADORES -----

--- Rui Barreiro \_\_\_\_\_

--- Ramiro Matos \_\_\_\_\_

--- Manuel Afonso \_\_\_\_\_

--- Mário Santos \_\_\_\_\_

--- Luís Batista \_\_\_\_\_

--- Maria Luísa Mesquita \_\_\_\_\_

--- Lígia Batalha \_\_\_\_\_

--- Henriqueta Carolo \_\_\_\_\_